



**PROPOSTA N.º 422 PARA A NOMEAÇÃO DE
JÚRI DE MESTRADO
06 de junho de 2019**

Ao Magnífico Reitor
Professor Doutor José Amado da Silva,

De acordo com o disposto na alínea l) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016, na alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, na Deliberação do Conselho Científico, n.º 301/2016 de 28 de setembro e do Despacho da C.E.U. n.º 07/2018 de 17 de maio, submetese a V. Ex.ª, para homologação, a proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, de nomeação do seguinte júri de provas de mestrado:

RUFINA QUARESMA NHUCA.

Mestrado – Direito, especialidade em Ciências Jurídicas.

Tema da Dissertação – *Os Direitos do Unido de Facto depois da Morte do Companheiro.*

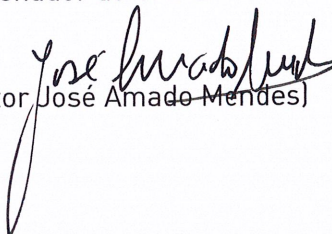
Presidente – Professor Doutor Miguel Fernando Gonçalves de Matos dos Santos Neves (UAL)

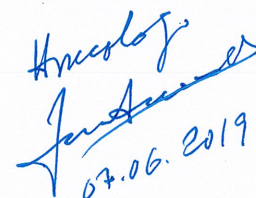
Arguente – Professor Doutor António Alfredo Mendes (ISCAL)

Orientador – Professor Doutor Diogo José Paredes Leite de Campos (UAL)

Vogal Suplente – Professor Doutor Ruben Bahamonde Delgado (UAL), que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Coordenador do GAMD


(Professor Doutor José Amado Mendes)


07.06.2019

José Amado da Silva
Reitor